

Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HOJA H
EM 07 DE março DE 2012

DECRETO Nº. 9.315. DE 06 DE MARÇO DE 2012.

**"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA
AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU,
usando das atribuições que lhe confere a legislação em
vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de
29 de maio de 2009

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360,
de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao
Secretário Municipal de Comunicação para renovar o Contrato
nº 001/SECOM/2011, que tem por objeto a prestação de
serviços de produção de clipping eletrônico, em favor da
empresa Spectranet Consultoria Ltda, bem como praticar
todos os atos no processo administrativo nº 2010/309147,
para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 06 de março de 2012.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Afonso Pimenta de Moraes, n.º 113, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro - Nova Iguaçu RJ CEP: 26210-120